

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL: ROSEIRA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – C.N.P.J. Nº
06.161.043/0001-35****ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL REALIZADA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL: ROSEIRA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – C.N.P.J.:
06.161.043/0001-35**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00 horas na sede da sociedade, situada na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, 5260, Limoeiro, Feira de Santana, Bahia, CEP nº 44.097-324. Compareceu à reunião o sócio único representando a integralidade do capital social da Sociedade, a seguir identificado, **HILDEBRANDO DA SILVA PINHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1940, casado em separação de bens, empresário, CPF/MF nº 003.469.775-68, Cédula de Identidade nº 00628514-70, SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, BR 324, Km 523, Subaé, Feira de Santana, Ba., CEP 44.079-002, Brasil, dispensando-se assim as formalidades de convocação, face à presença da totalidade do sócio conforme Artigo 1.072, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro. Para presidir a mesa sendo o sócio **HILDEBRANDO DA SILVA PINHO**, sendo o contador da empresa **Altamirando Albertino dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Jequié, Bahia, com Identidade 00.803.771-06 e C.P.F. 042.251.575-68, para secretariar. Sendo a ordem do dia: I - redução do capital social da sociedade por ser considerado excessivo; II – autorização à administração da sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. Verificada a presença do sócio representando a integralidade do capital social da sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lido a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: I **Aprovar**, sem reservas a redução do capital social da sociedade passando de R\$9.780.000,00 (nove milhões setecentos e oitenta mil reais) para R\$2.155.225,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), mediante a redução de 7.624.775 (sete milhões seiscentas e vinte e quatro mil setecentas e setenta e cinco) quotas sociais da sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do Artigo 1.084, caput, do Código Civil Brasileiro e observado o procedimento previsto nos Parágrafos 1º (primeiro) a 3º (terceiro) do mesmo dispositivo, o sócio único **HILDEBRANDO DA SILVA PINHO**, receberá, em restituição do valor das quotas reduzidas, o valor de R\$7.624.775,00 (sete milhões seiscentas e vinte e quatro mil setecentas e setenta e cinco reais) com a desincorporação e transferência para o mesmo do imóvel de mesmo valor contábil, a seguir descrito: um prédio comercial denominado Edifício Sede, localizado na Avenida Garibaldi, número métrico 100 e número de porta 2981, Rio Vermelho, no Subdistrito da Vitória, Zona Urbana de Salvador, Bahia, composto de 6 (seis) pavimentos, área ajardinada, área de estacionamento de veículos e passeios, com fachadas revestidas em vidro til, colaril quartz ou pintura, estando os pavimentos distribuídos da seguinte forma: 2º (segundo) subsolo com 87,57 m2 de área construída, composto de depósito e alojamento com sanitário; 1º (primeiro) subsolo com 1.109,08 m2 de área construída, composta de salas, subestação, uma copa, quatro sanitários, casa de bombas, cofre forte, escada de acesso ao 2º (segundo) subsolo, duas escadas de acesso ao terreno e duas escadas de acesso externo; térreo com 993,83 m2 de área construída, composta de portaria, loja, sete sanitários, duas copas, salas e uma área destinada a restaurante inclusive cozinha, 1º (primeiro) pavimento com 698,18 m2 de área construída, composta de salas, dois sanitários, copa, escada de interligação com o pavimento térreo; 2º (segundo) pavimento com 511,09 m2 de área construída, composta de salas, dois sanitários, uma copa e área descoberta com jardineira; 3º (terceiro) pavimento com 439,58 m2 de área construída, composta de salas, três sanitários, duas copas, dois terraços com jardineiras e auditório, e mais casa de máquinas com 45,40 m2 de área construída; totalizando dito prédio que tomou o número de 100 (cem) da porta 3.884,83 m2 de área construída, encontrando edificado em área de terreno próprio, cujo terreno com área de 3.935,22 m2; registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Bahia, sob Matrícula nº 11 / 14.042 e Inscrição Municipal nº 339327-5. II **Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para a restituição dos valores devido ao sócio em razão da redução de capital e a publicação desta Ata para os fins legais. A presente Ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do Artigo 1.084 Parágrafo 3º (terceiro) do Código Civil Brasileiro. **Nada** mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada.

FEIRA DE SANTANA, BA., 18 DE FEVEREIRO DE 2026

HILDEBRANDO DA SILVA
PINHO:00346977568Assinado de forma digital por HILDEBRANDO
DA SILVA PINHO:00346977568
Dados: 2026.02.18 17:07:22 -03'00'

HILDEBRANDO DA SILVA PINHO – C.P.F.: 003.469.775-68

ALTAMIRANDO ALBERTINO DOS
SANTOS:04225147568Assinado de forma digital por ALTAMIRANDO
ALBERTINO DOS SANTOS:04225147568
Dados: 2026.02.18 17:07:43 -03'00'

ALTAMIRANDO ALBERTINO DOS SANTOS – C.P.F.: 042.251.475-68



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE
POR CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA, NO DIA
21/02/2026. PARA VERIFICAR O DOCUMENTO
ACESSE:
<https://www.jornalfolhadostado.com/publicidade-legal/roseira-produtos-de-petroleo-ltda>

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO
DIGITAL CONFORME LEI13.818/2019

VERIFICAÇÃO- ACESSE: verificador.iti.gov.br

